



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2026.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM OFTALMOLOGIA**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Oftalmologia (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2026.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **19 de janeiro de 2026** e se encerra no dia **23 de março de 2026**.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.
- 1.7 Na hipótese de não haver um número mínimo de inscritos para a abertura de uma nova turma, o processo seletivo não será realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis. A quantidade mínima para o curso de Oftalmologia será de 12 (doze) alunos inscritos.
- 1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não

cumprimento dos pré-requisitos.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Graduação completa em Medicina.

III. DAS VAGAS

3.1 Estão previstas **24 (vinte e quatro) vagas** para o curso de Especialização em Oftalmologia, sendo:

- **Vinte e uma (21)** vagas para candidatos que já tenham sido aprovados para a realização da parte prática em Serviços de Residência reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Estes candidatos estão dispensados da prova e entrevista. Poderão realizar a inscrição no curso mediante apresentação de documento comprobatório de aprovação na Residência, demais documentos exigidos pela PUC-Rio e de acordo com a disponibilidade de vagas no curso.

- **Uma (1)** vaga para a realização da **parte prática** no Centro Avançado de Oftalmologia
- **Uma (1)** vaga para a realização da **parte prática** no H Olhos São Gonçalo
- **Uma (1)** vaga para realização da **parte prática** no Hospital de Olhos Dr. Tannure, Petrópolis

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae ou Lattes
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

4.2 Não serão aceitos candidatos estrangeiros para o curso de Oftalmologia que não tenham registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

4.4 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia **23/03/2026**.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.

4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail documento@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos à vaga do **Centro Avançado de Oftalmologia** será através de entrevista presencial e análise de currículo entre os dias 13 a 23 de março a serem agendadas com a secretária Cristina Pacheco, telefone e whatsapp (21) 99584 0544. Caso tenham mais de 8 (oito) inscritos a entrevista será precedida de uma prova escrita eliminatória.

5.2 A seleção dos candidatos à vaga da parte prática do **Hospital de Olhos São Gonçalo** será realizada através de prova cuja inscrição deve ser feita no site do Serviço conveniado www.holhossg.com.br.

5.3 A seleção dos candidatos à vaga do **Hospital de Olhos Dr. Tannure**, Petrópolis será através de entrevista presencial e análise de currículo a serem agendadas com a secretária Isabel (24) 99965-6204

5.4 Contato para maiores informações: Cristina Pacheco (secretária do curso de Pós-Graduação em Oftalmologia). Telefone e WhatsApp (21) 99584 0544 ou (21) 3239-5751 E-mail: pospucurio@yahoo.com.br

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 Se houverem mais de 8 (oito) candidatos à vaga do **Centro Avançado de Oftalmologia**, haverá uma **primeira fase** de seleção com PROVA TEÓRICA eliminatória de Inglês com 10 questões discursivas de interpretação de texto e avaliação psicotécnica que irá preceder a segunda fase.

6.2 A **segunda fase** do processo seletivo do **Centro Avançado de Oftalmologia** será constituída de entrevista presencial e análise curricular, a serem agendadas entre os dias 13 e 23 de março.

6.3 A **primeira fase** do processo seletivo do **Hospital de Olhos São Gonçalo** é constituída de PROVA TEÓRICA eliminatória, sendo 100 (cem) questões de múltipla escolha com apenas 1 (uma) opção correta, divididas igualmente entre cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e medicina preventiva.

6.4 A **segunda fase** do processo seletivo do **Hospital de Olhos São Gonçalo** será constituída de entrevista e análise curricular.

6.5 O processo seletivo do **Hospital de Olhos Dr Tannure**, Petrópolis, será realizado por análise curricular e entrevista.

6.6 Na **análise curricular** para o processo seletivo dos Serviços acima serão considerados os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional do candidato, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo (Anexo1). Poderá ser solicitada a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.4 A **entrevista** para o processo seletivo dos Serviços será realizada entre o candidato e o coordenador da parte teórica e/ou da parte prática e serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso e residir no município de Petrópolis ou no Rio de Janeiro, onde será

realizada a parte prática

- relação interpessoal
- capacidade de expressão, comunicação e trabalho em equipe
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista; no caso da Entrevista realizada de forma remota, o candidato deve comparecer na conexão com 10 (dez) minutos de antecedência do início da Entrevista.
- 7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.
- 7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.
- 7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.
- 7.5 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.
- 7.6 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos (relógio, celular, ipads) que o permitam.
- 7.7 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Na seleção de vagas para o **HOLHOS São Gonçalo** o gabarito da prova teórica será divulgado e o resultado do processo seletivo se dará após a segunda fase de entrevistas e análise de currículo, data a ser divulgada no site do Serviço www.holhossg.com.br.
- 8.2 O resultado da seleção para parte prática na vaga do **Hospital de Olhos Tannure**, Petrópolis, será divulgado pelo próprio Serviço, por contato direto com o candidato. A confirmação das datas de entrevista, análise de currículo e divulgação dos resultados será através do contato com a secretária do Serviço: Sra. Isabel (24) 99965-6204.
- 8.3 O resultado da seleção para parte prática na vaga do **Centro Avançado de Oftalmologia** será divulgado por contato direto com o candidato. A confirmação das datas de entrevista, análise de currículo e divulgação dos resultados será através do contato com a secretária do Curso de Pós-Graduação, Sra. Cristina Pacheco Telefone e *Whastapp* (21) 99584 0544 ou (21) 3239-5751 E-mail: pospucurio@yahoo.com.br.
- 8.4 Os candidatos às vagas do curso que já foram selecionados em Serviços de Residência em Oftalmologia credenciados pelo MEC ou CBO poderão fazer a inscrição mediante carta de aprovação sem necessidade de novo processo seletivo desde que haja disponibilidade de vagas.

8.5 Os recursos para a prova deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados no formulário de recursos (ANEXO III), e enviados para o e-mail cursosmedpuc@puc-rio.br, no prazo máximo de dois dias da divulgação do resultado final da prova.

8.6 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com os recursos não serão considerados.

8.7 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário de recursos, devidamente justificado, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

8.8 A triagem do recurso será feita pelo setor administrativo e poderá ser indeferido caso não cumpra as cláusulas anteriores.

8.9 Para os recursos deferidos a avaliação será feita pela Comissão Geral do Departamento de Medicina e Saúde.

IX. RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após o início do curso.

X. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

10.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de **27/3/2026** a 30/03/2026.

10.2 O valor da mensalidade do curso será de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos)** reais mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de **36 meses**.

10.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XI. INÍCIO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula teórica do curso, dia **07/04/2026**, no auditório do Instituto de Diagnóstico e Terapia Ocular, situado à rua Dezenove de Fevereiro, 76, Botafogo, Rio de Janeiro. O aluno aprovado para realização da parte prática no Hospital de Olhos Tannure receberá um link para que possa assistir as aulas online.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 12.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida à **secretaria do curso** de Pós-Graduação em Oftalmologia, **Cristina Pacheco**, Telefone e Whastapp (21) 99584 0544 ou (21) 3239-5751 E-mail: pospucurio@yahoo.com.br. Os endereços de email: academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.
- 12.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.
- 12.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.
- 12.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.
- 12.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 12.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 12.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 12.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 12.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.
- 12.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Oftalmologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXOS:

ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 30 PONTOS
Graduação	15
Especialização	15
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 10 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 60 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Oftalmologia 2026.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	19/01/2026
Encerramento das inscrições	23/03/2026
Período de realização das Entrevistas Hospital de Olhos Dr Tannure e Centro Avançado de Oftalmologia	16/03/2026 a 23/03/2026
Resultado da seleção	27/3/2026
Período de realização da matrícula	27/3/2026 a 30/03/2026
Data de início do curso	07/04/2026

ANEXO III. MODELO PARA RECURSO

- Dados do Processo Seletivo:
Edital (Ano)
Curso: Seleção de Alunos para o Curso de (nome do curso)
- Dados Pessoais:
Nome:
CPF:
- Justificativa:

Cidade e data

Assinatura do candidato (a)